

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Continuados nº. 06/2022

**Termo Aditivo nº. 01/2023**

No décimo quinto dia do mês de setembro de do ano de dois mil e vinte e três, tendo-se de um lado a **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, já qualificada como **Contratante**, e de outro lado, a empresa **ROBERTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA – STAR**, já qualificada como **Contratada**, lavrou-se este Termo Aditivo ao contrato supra, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Vigência**

Nos termos da Cláusula Treze, prorrogar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Dos Demais Dispositivos Contratuais**

Os demais dispositivos contratuais permanecem inalterados e com plena valia ao longo do novo período de vigência contratual estabelecido neste Termo.

E, por estarem acordes, as partes assinam o presente Termo Aditivo através de assinador virtual, dando-o por bom, firme e valioso.

Pelotas, RS, 15 de setembro de 2023.

**Contratante**

*Leandro Félix*

**LEANDRO DA SILVA FÉLIX**

Diretor-Presidente

*William da Cruz Sinotti*

**WILLIAM DA CRUZ SINOTTI**

Diretor Técnico

**Contratada**

*Roberta dos Anjos de Oliveira*

**ROBERTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA**

Proprietária





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **ROBERTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA**

CNPJ base: **37.458.631/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **11 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/11/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25838962**

Autenticação: **36028855**



*LSF*

*WCS*

*RA*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.458.631/0001-69

Certidão n°: 47686727/2023

Expedição: 11/09/2023, às 14:55:09

Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.458.631/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)





## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

**Contribuinte:** ROBERTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA

**CPF/CNPJ Nº:** 37.458.631/0001-69

**Inscrição Municipal Nº:** 1007177

**Requerimento Nº:** 62629/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais. A adimplência do ISSQN de Empresas optantes pelo regime Simples Nacional deverá ser verificada mediante a emissão de Certidão Negativa de Débitos pela Receita Federal do Brasil (RFB).

**Emissão:** 13/09/2023

**Validade:** 12/12/2023

A validação desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código abaixo:

**Autenticação:** 0E47.FF4B.A216.2A4E.6E2A.BA46.12B1.4889



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.458.631/0001-69  
**Razão Social:** ROBERTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA  
**Endereço:** RUA BARAO DE SANTA TECLA 783 / CENTRO / / / 96000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2023 a 26/09/2023

**Certificação Número:** 2023082806311888670192

Informação obtida em 11/09/2023 14:53:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*PSF*

*WCS*

*RA*





### Termo Aditivo 01/2023 Ctr 06/2022 Star

Data e Hora de Criação: 18/09/2023 às 10:01:15

#### Documentos que originaram esse envelope:

- TA\_0123\_Ctr\_062022\_Star.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- certidao (1).pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- certidao\_37458631000169.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- CND 62629 - 13092023.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Consulta Regularidade do Empregador.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 8e9667641e7d02c8f43cd3d870718a585231d97a6ace950d19d2939563850d6a

[SHA512]: 8026e1b290841e33e48c8a06c3a6d9015cd0728e5cda466bd1b5a1a9a5128e1fde240ac7438c831ac24b5a3ed2e717c3de453fd47cf8f888ac38af22acce971

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Leandro Da Silva Félix (leandro.felix@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 22/09/2023 - 09:22:37, IP: 187.86.132.227, Geolocalização: [-31.753547, -52.318141]

[SHA256]: 957c969ac7659547fe19f91559560baae92fb72c3cf2ed09867ee6904608ee5a

*Leandro Félix*



#### ASSINADO - starfinanceiropelotas@gmail.com

Data/Hora: 19/09/2023 - 11:32:44, IP: 177.22.168.87

[SHA256]: 0883f2ded110f56678644bac7721ace551ddb38e3e5bc1f6f7a24449c5211ee



#### ASSINADO - William Da Cruz Sinotti (william.sinotti@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 18/09/2023 - 12:14:46, IP: 187.86.132.227, Geolocalização: [-31.764555, -52.347921]

[SHA256]: c4c5adc797e30396bad2e4445f6207f58854b40e252ad6db4ce76ef15cdfef4f

### Histórico de eventos registrados neste envelope

22/09/2023 09:22:40 - Envelope finalizado por leandro.felix@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227

22/09/2023 09:22:37 - Assinatura realizada por leandro.felix@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227

19/09/2023 11:32:45 - Assinatura realizada por starfinanceiropelotas@gmail.com, IP 177.22.168.87

18/09/2023 12:14:46 - Assinatura realizada por william.sinotti@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227

18/09/2023 12:14:14 - Envelope visualizado por william.sinotti@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227

18/09/2023 10:03:23 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 181.220.109.208

18/09/2023 10:03:21 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 181.220.109.208

18/09/2023 10:01:17 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 181.220.109.208